**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 024/2016**

**EUGENIO SCHWENDLER,** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao Presidente da Câmara Municipal, o vereador **Eugenio Schwendler**, portador do RG 4.180.939-6, ao vereador, **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, ao vereador **Valentin Kniphoff**, portador do RG 3.758.191-7, ao servidor **Júlio César Zanfonato,** portador do RG 10.157.312-5, para participar do Curso de Capacitação com o tema: "Técnica Legislativa: Projetos de resolução, Indicações, Moções, Pedido de Informação e Requerimentos e a Legislação Participativa: Legislando com a Comunidade e Projetando o Futuro" ministrado pela LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI – ME, na cidade de Águas de Chapecó – SC, no período de 20 a 22 de julho de 2016.

**Art. 2º** - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 18 de julho de 2016.

Eugenio Schwendler
**Presidente**